



Ata

Ata da ducentésima quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e três minutos, no auditório do CAAD, no Centro de Vitória. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Carlos Augusto Lopes (presidente), Subsecretaria de Política sobre Drogas; Maria da Penha Guimarães da Conceição (titular), Secretaria de Justiça; Aldeci Stoco de Souza (suplente), Secretaria de Segurança Pública; João Evangelista de Sousa (titular), Secretaria de Educação; Rochester Santana de Lima (titular), Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Thiago de Carvalho Guadalupe (titular), Instituto Jones dos Santos Neves; Dilcinéia Souza Bragança (suplente), Conselho Regional de Psicologia; Raoni Vieira Gomes (titular), OAB/ES. Convidados: Clotilde Castro Toffoli (titular), Grupo Amor Exigente. Participantes: Karin Yuri Kato Vezono; Carla Jordão, Subsecretária de Políticas sobre Drogas. Justificaram ausência: Samantha Leal Fraga (titular), Secretaria de Direitos Humanos; Simone Luzia Moraes Dorna (titular), Secretaria de Saúde; Rochester Santana de Lima (titular), Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do Espírito Santo; Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (titular), Projeto Alfa Comunidade Terapêutica; Elias Ferreira Nunes (titular), Conselho Municipal sobre Drogas de Viana. **Abertura:** Considerando que o presidente estava com um pequeno atraso em decorrência do trânsito, a secretária executiva deu início à plenária até o momento de sua chegada; fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes; consultou sobre a ata da reunião anterior que foi aprovada pelos membros sem ressalvas. Antes de dar seguimento a sra. Clotilde, representante convidada do Grupo Amor Exigente, solicitou a palavra para lamentar quanto ao indeferimento de cadastro da Clínica Nova Perspectiva, deliberado na plenária anterior; pondera sobre a exigência de documentações simples que não foram entregues; refere que pode atestar que desenvolvem um bom trabalho e em conformidade com a legislação; justifica que a instituição desenvolve um trabalho que já foi modelo e pondera que o Coesad precisa de aproximar o máximo de instituições possíveis. A Secretária Executiva reflete que existe um regramento a ser cumprido e que este foi previsto e deliberado na plenária do Conselho, e desta forma, não seria possível aceitar cadastros de instituições que não cumprisse todos os requisitos solicitados, como por exemplo, apresentar as documentações elencadas; pondera ainda que a instituição poderá solicitar novamente o cadastro, apresentando todas as documentações necessárias, que o pedido será novamente analisado pela Comissão. A presidente da Comissão de Cadastro e Registro, sra. Dilcinéia, corrobora com as colocações da secretária executiva; pondera ainda que foi realizado contato telefônico diretamente com a instituição no intuito de orientar e auxiliar nas dúvidas quanto a documentação e mesmo assim a referida Clínica não atendeu à normativa; e por este motivo a Comissão responsável optou pelo indeferimento e reforçou que a qualquer momento a instituição poderá solicitar cadastro novamente. Neste momento o presidente do Conselho, sr. Carlos Lopes, corrobora com as colocações e ressalta que não abrirá mão de que as normas sejam sempre observadas; coloca que compreende que existe muitas instituições com boa vontade, mas pondera sobre a responsabilidade do Conselho em avalizar entidades que não cumpriram o regramento previamente estabelecido. Dando seguimento é passada a palavra para a secretária executiva que procede a leitura das **correspondências expedidas**: Refere que foi encaminhada aos conselheiros (as) a ata da 252ª Reunião Ordinária e a convocação para 253ª Reunião Ordinária; e foi



encaminhado Ofício à prefeitura de Vitória solicitando reativação do Conselho Municipal. **Correspondências recebidas:** Ofício da SETADES solicitando substituição de representante suplente. **INFORMES:** a secretária executiva procede então a apresentação das emendas parlamentares que serão destinadas ao Projeto Alfa Comunidade Terapêutica, localizada no município de Piúma, cuja documentação foi enviada aos membros por e-mail previamente; refere que foram unificadas as Emendas: Nº 0504/2025 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada pelo parlamentar Adilson Espíndula, Nº 0575/2025 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada pelo parlamentar Allan Ferreira e Nº 1026/2025 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinada pelo parlamentar Vandinho Leite, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); que foi encaminhado aos membros: o Plano de Trabalho apresentado, o parecer técnico e a proposta do Termo de Fomento; refere que todas as documentações exigidas foram analisadas e estão em conformidade com a política sobre drogas; refere que consta do Plano de Trabalho a relação de profissionais que atuarão na execução da proposta; que a instituição possui capacidade técnica satisfatória para atender o objeto proposto; coloca que o objeto do Plano de Trabalho propõe o custeio de alimentos perecíveis e não perecíveis para Projeto Alfa, visando a melhoria da qualidade da refeição ofertada dentro do serviço; finaliza colocando que o parecer foi favorável para concessão da referida emenda parlamentar. Após a apresentação na plenária não houve nenhuma dúvida, apontamento ou objeção, estando os membros cientes do que será executado. Dando seguimento nos informes, a secretária executiva coloca que foram realizadas consultas públicas presenciais para construção do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas: em Cachoeiro, dia 21/08/2025, e em Linhares dia 28/08/2025; informa que permanece aberta no OCID, até o dia 16/09/2025, a Consulta Pública da Minuta do Plano Estadual sobre Drogas, e que no dia 17/09/2025 será realizada a Consulta Pública Presencial da Grande Vitória; solicita ainda que os conselheiros contribuam com a divulgação do evento. O presidente do Conselho solicita a palavra para propor que o encerramento da consulta online permaneça disponível para contribuições da sociedade até data posterior à realização da consulta presencial; desta forma, propõe que seja estendido até o dia 22/09/2025 o prazo para as referidas contribuições o que é corroborado pelo Pleno. Na sequência a secretária executiva informa que foi publicada no DIO, em 28/08/2025, a Resolução Nº 10 do COESAD, que versa sobre a Comissão de Acompanhamento dos Convênios com os Conselhos Municipais sobre Drogas; o presidente aproveita o momento para informar que irá até o dia 30/09/2025 o prazo para inscrição pelos municípios na Plataforma Siga, de forma a obterem o fomento de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para implementação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas. Em seguida é passada para as ações desenvolvidas pelas Comissões Permanentes do COESAD: **Comissão de Educação, Formação e Pesquisa sobre Drogas** – coordenação sr. Thiago Guadalupe: O sr. Thiago Guadalupe informou que não houve andamento no período. **Comissão de Acompanhamento e Gestão do Fundo Estadual sobre Drogas:** coordenação sr. José Carlos Fiorido: O sr. Fiorido não estava presente na plenária não sendo relatado nenhum andamento no período. **Comissão de Fiscalização e acompanhamento de denúncias:** Coordenação da comissão, sr. Raoni Vieira Gomes; o coordenador da comissão relata que foi recebido uma manifestação da Ouvidoria referente à atuação de uma entidade denominada ABREC; faz um breve relato do texto da manifestação que se referia às ações de um pastor da instituição que tentava reverter a sexualidade de uma pessoa que se declarou homossexual, e não obtendo êxito, o expulsou da Clínica; coloca que em uma primeira avaliação já se configura violação de direitos humanos; pondera que seguindo a normativa da Comissão, os primeiros passos seriam a verificação



da regularidade da instituição junto aos órgãos de controle, como por exemplo o alvará do Corpo de Bombeiros; e que verificado a inexistência de alvará, um segundo passo seria comunicar ao Ministério Público e a secretaria de saúde do município; refere que a Comissão não possui poder de polícia mas tem a missão de provocar os órgãos competentes e acompanha-los nestas vistorias; refere ainda que a Comissão deve emitir um parecer para subsidiar a atuação do presidente; coloca ainda que a denúncia foi realizada de maneira anônima. A sra Clotilde solicita pontuar que conheceu a instituição anteriormente, e não ficou satisfeita com o que encontrou; relata que é um lugar bem precário; que os acolhidos permaneciam 8h diariamente trabalhando braçalmente fazendo blocos; que não havia nenhum tipo de proposta terapêutica ou acompanhamento profissional. Inicia-se uma breve discussão acerca da ação da Comissão de Fiscalização; pontuado que vale a pena uma visita, pois, embora o crime denunciado pode não ser constatado, mas será possível visualizar outras questões importantes de violação de direitos humanos; que com base nesta visita será possível emitir um parecer e encaminhar aos órgãos reguladores e de fiscalização; lembrado sobre as competências e atribuições da Comissão de Fiscalização do COESAD, e refletido que, mesmo sem o poder de fechar o estabelecimento, o COESAD tem o dever de verificar e emitir parecer aos órgãos de competência como Vigilância Sanitária, Ministério Público entre outros; pontuado ainda sobre a necessidade de dar seguimento com celeridade nas denúncias encaminhadas. **Comissão de Cadastro e Registro de Instituições:** Coordenação da comissão, sra Dilcinéia: A sr. Dilcinéia relata que foi encaminhado e publicado no DIO o parecer da Comissão referente ao indeferimento da Clínica Nova Perspectiva; relata ainda que a Comissão recebeu novo pedido de registro no COESAD, no entanto, foi solicitado documentação complementar tendo em vista que a instituição não encaminhou toda a documentação prevista na Resolução Nº 05 do COESAD. **ASSUNTOS: 1) Definição da Comissão Eleitoral da eleição das Organizações Não Governamentais no COESAD – gestão 2026/2028:** O presidente inicia pontuando que, considerando o prazo, esta comissão necessita ser definida na plenária de hoje; coloca ainda que, tendo em vista que a eleição será para as organizações não governamentais, membros da sociedade civil não devem integrar esta comissão para não gerar conflito de interesse; questiona aos membros quem se disponibiliza para participação. A secretária executiva relata que o Regimento Eleitoral das eleições anteriores poderá ser utilizado como modelo, sendo necessário apenas atualizar o calendário e ajustar alguns pontos; desta forma o processo não será muito dispendioso aos componentes da Comissão; relata também sobre as vagas destinadas à Sociedade Civil, sendo: 4 (quatro) membros de entidades/instituições e movimentos representativos de usuários e/ou familiares na área de drogas, que poderão contemplar as representações dos grupos de mútua ajuda e dos movimentos sociais e populares organizados, com diretrizes e objetivos pautados na política de drogas; 3 (três) membros de prestadores de serviços (iniciativa privada ou sem fins lucrativos) que desenvolvam ações conforme os Eixos definidos pela Política Nacional sobre drogas (RESOLUÇÃO Nº 3/GSIPR/CH/CONAD/2015): Prevenção; Tratamento; Recuperação e Reinserção Social; Redução de danos sociais e à saúde; Estudos, pesquisas e avaliações, que poderão contemplar as seguintes representações; 3 (três) membros de entidades representativas dos trabalhadores, que poderão contemplar os representantes dos Conselhos de Profissões Regulamentadas, Associações e Sindicatos de profissionais; e 1 (um) membro de Conselhos Municipais sobre Drogas; totalizando 11 membros da Sociedade Civil. Após estas colocações os representantes da SEJUS e do IJSN se disponibilizaram para a composição; desta forma a Comissão Eleitoral será composta pela sra. Maria da Penha Guimarães da



Conceição, Secretaria de Justiça; pelo sr. Thiago de Carvalho Guadalupe, Instituto Jones dos Santos Neves; Katia Cuzzuol de Almeida e Carla Jordão, Subsecretaria de Políticas sobre Drogas. **2) Composição da Comissão de Fiscalização do COESAD: Permanência ou não do Projeto Alfa:** A secretária executiva inicia fazendo um resgate de que a questão já fora debatida na plenária do Conselho algumas vezes, no entanto, sem uma definição deliberada; e relata que atualmente a Comissão de Fiscalização é composta por: SEDS, SESP, Projeto ALFA, CRP, OAB/ES e SESA; desta forma, foi dada sugestão na plenária anterior de colocar o assunto em pauta. O presidente coloca sua posição sobre a questão; pondera que deveria ser seguido o mesmo princípio da Comissão Eleitoral das organizações não governamentais, onde instituições da sociedade civil não podem fazer parte da composição tendo em vista que participarão do processo eleitoral; reflete que a questão não seria o Projeto Alfa especificamente, mas qualquer representação de instituição que possa ser alvo de fiscalização não deve fazer parte de uma comissão específica para esta finalidade; e que a plenária tem a prerrogativa de deliberar essa decisão como regra por meio de uma Resolução. A Plenária aprova a proposta de Resolução, sendo incluída esta regra em parágrafo único, complementando a Resolução Nº 07, de 11 de março de 2025, que estabelece novas disposições sobre a estrutura e atribuições das comissões do Conselho. A Comissão de Fiscalização do COESAD permanecerá com a mesma composição citada anteriormente, com saída apenas do Projeto Alfa; o presidente solicita ainda que a secretária executiva informe aos representantes da referida entidade sobre a decisão da plenária. **3) Comissão de redação final do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas – PLANESD:** O presidente inicia lembrando o processo de construção do PLANESD; refere que o texto inicial foi construído pela SEDS e aprovado pela plenária do Conselho; que neste momento encontra-se em fase de consulta pública, tanto presencialmente quanto virtualmente por meio do OCID; que a consulta virtual, conforme acordado nesta plenária, foi prorrogada até dia 22/09/2025, e que após esta data será realizada a sistematização das contribuições; que posteriormente à esta sistematização, o documento voltará para este colegiado para deliberação e aprovação da versão final do Plano; desta forma, sugere que seja definida uma comissão do COESAD para redação final do PLANESD; refere que a SEDS permanecerá no processo de construção, e questiona se alguma outra instituição se disponibiliza para composição desta comissão; pondera ainda que a previsão é que a sistematização aconteça no mês de outubro e na plenária de novembro seja apresentada ao COESAD; o presidente ressalta ainda que a decisão final sobre o texto do PLANESD será do COESAD. Após breve debate os membros deliberam que a SEDS proceda a sistematização das contribuições realizadas por meio da consulta pública, e na plenária de Novembro o documento seja apresentado ao COESAD para apreciação, considerações e posterior aprovação. Antes de finalizar, a conselheira Dilcinéia solicitou a palavra para informar que o CRP passou por processo eleitoral, e uma nova gestão assumirá; coloca então que é possível que esta nova gestão faça indicação de novos representantes; mas relata que qualquer alteração será formalizada ao Conselho. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às onze horas e dezesseis minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

Carlos Augusto Lopes (presidente) .
Getulio Sergio Souza Pinto (suplente)
Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SEDS



AUSENTES

Samantha Leal Fraga (titular)
Cristhiany Miranda Macedo (suplente)
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

Erika do Nascimento Bianchi (titular)
Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente) .
Secretaria de Justiça – SEJUS

Paulo Expedito Amaral Neto (titular)
Aldeci Stoco de Souza (suplente) .
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

João Evangelista de Souza (titular) .
Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente)
Secretaria de Estado de Educação - SEDU

AUSENTES

Simone Luzia Moraes Dorna (titular)
Larissa Almeida Rodrigues (suplente)
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

AUSENTES

Rochester Santana de Lima (titular)
Renata Devens Vasconcellos (suplente)
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES

AUSENTES

José Rafael Baroni de Carvalho (titular)
Sandra Silva Lima Barreto (suplente)
Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

Thiago de Carvalho Guadalupe (titular) .
Sergio Krakowiak (suplente)
Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

AUSENTES

José Augusto Faria de Souza (titular)
Flavio Jabour Moulin (suplente)
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

AUSENTES

Expedito Jorge Tavares de Souza (titular)
Danielli Tristão Laranja de Landa (suplente)
Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo – SRPF/ES

AUSENTES

José Carlos Fiorido (titular)
Geovanio Sila Ribeiro (suplente)
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES



AUSENTES

Luiz Alexandre Vervloet (titular)
Jhonatta Velasco da Silva (suplente)
Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

AUSENTES

Alciléia Cardoso de Oliveira (titular)
Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente)
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

AUSENTES

Elias Ferreira Nunes (titular)
Swami Vivekananda Dutra
Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas de Viana

Raoni Vieira Gomes (titular) .
Litza Aoni Caetano (suplente)
Ordem dos Advogados do Espírito Santo

Jonathas de Souza Santana (titular)
Dilcinéia Souza Bragança (suplente) .
Conselho Regional de Psicologia – CRP 16ª Região

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE
DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES
assinado em 14/10/2025 10:19:29 -03:00

CARLOS AUGUSTO LOPES
PRESIDENTE (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 14/10/2025 14:19:05 -03:00

MARIA DA PENHA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 20/10/2025 15:03:26 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
COORDENADOR DE PROJETOS COD-FG
GDD - SESP - GOVES
assinado em 14/10/2025 14:47:35 -03:00

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 24/10/2025 13:59:14 -03:00

THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE
MEMBRO (53747 - CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 24/10/2025 11:48:37 -03:00

DILCINEIA SOUZA BRAGANÇA
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
COESAD - SEG - GOVES
assinado em 23/10/2025 14:27:09 -03:00

RAONI VIEIRA GOMES
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS – COESAD
COESAD - SEG - GOVES
assinado em 03/11/2025 10:10:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 10:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
- SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6LXLNZ>